

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 6ª DO ANO DE 2022.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Wagner Vieira França (Waguinho França) que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, Pedro Paulo Silva de Souza, Marven Menezes Lins, Maurício de Almeida Aguiar, Jurandi Medeiros de Athaides e Alcemar Dutra Pires. Ausente o Vereador José Manoel Lopes da Silva. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Logo após, convidou o Pastor Luiz Carlos que sempre comparece as sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé. Dando início aos trabalhos o Presidente cumprimentou nominalmente cada um dos colegas Vereadores, justificou a ausência do Vereador José Manoel que teve COVID, mas ainda está com alguns sintomas pesados da doença. Em seguida determinou a Secretária, Vereadora Janaína Beline, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Convite da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte para a solenidade e eventos alusivos ao aniversário da emancipação política e administrativa do município, no período de 29 de abril à primeiro de maio de 2022. O Presidente relatou que a Vereadora Janaina recentemente recebeu uma homenagem da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo e agora será homenageada pela Câmara Municipal de Bom Jesus do Norte e parabenizou a Vereadora. **ORDEM DO DIA: Mensagem de Veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Vereador Roberto João,** que institui o serviço digital para provimento dos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Calçado-

ES, em razão de insanável inconstitucionalidade da proposta, por vício de iniciativa e por ofensa ao princípio da separação dos Poderes, consoante prescreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. O Presidente submeteu a matéria à discussão. O Vereador Roberto João, autor do Projeto, esclareceu que esse Projeto foi alvo de um requerimento de sua autoria apresentado na primeira sessão ordinária de 2021 onde solicitou ao Executivo Municipal que implementasse uma forma alternativa de agendamento de consultas médicas no município de São José do Calçado que não fosse pela atual forma de marcação das consultas via presencial, que causa as filas que todos observam na porta da Unidade de Saúde. Passou um tempo e não teve resposta. Então encaminhou o mesmo requerimento ao Conselho Municipal de Saúde, então cai por terra a justificativa de que o Conselho não está ciente desse projeto. A intenção do Projeto é clara. Hoje já se dispõe de inúmeros meios para facilitação da nossa vida, acesso a telefone, acesso amplo a internet, aplicativos, sites, enfim. A administração pública precisa se modernizar, precisa caminhar junto com o avanço da tecnologia e na verdade é isso o que esse projeto pretende. Trazer para o âmbito da Secretaria Municipal de Saúde um mecanismo de facilitação do agendamento do serviço de saúde e demais serviços prestados pela administração pública municipal que podem ser disponibilizados através de meio digital. Isso tanto é verdade que no início do ano passado o Executivo implantou uma central de atendimento para serviço de transporte. Hoje a administração já conta com quatro atendentes 24 horas por dia para atender a população com serviço de transporte e acredita que esses próprios atendentes e se for necessário contratar mais atendentes a Câmara está disposta a fazer isso, podem também servir para o atendimento e agendamento de serviço de saúde, é o que vai de encontro a Lei. Então temos a via de telefonema, a via de internet, aplicativo e também inseriu na Lei a possibilidade dos próprios agentes de saúde estarem fazendo esse agendamento nas casas dos cidadãos, como, por exemplo, os idosos. E isso vai tão de encontro, que entre a proposição dessa lei e o veto, o Executivo Municipal anunciou a aquisição de tablets. Então, o aparelho que proporciona a administração pública estar fazendo esse agendamento, a consolidação dessa lei, já se encontra adquirido

pela administração, só falta o sistema ser implementado. O Vereador Roberto João acrescentou que estamos diante de um cenário de grande facilitação para essa lei ser colocada em prática e trazer mais dignidade para a população de São José do Calçado, porque a população enfrentou, por anos, filas nas madrugadas para marcar ficha para consulta médica. Sabemos que a administração pública tem condições sim de implementar esse projeto e facilitar a vida das pessoas. Relatou ainda que logo em seguida o Executivo modificou o horário de agendamento, antecipando para um dia antes da consulta e a marcação seria feita por volta do meio dia, o que também trouxe uma insatisfação porque agora a população tem que ir duas vezes a Unidade de Saúde e tem que permanecer mais tempo porque na verdade as filas são um vício, as pessoas as vezes chegam muito cedo para marcar uma consulta muito tarde e aí elas permanecem mais tempo na fila do que antes. Então, se antes tinha um problema de filas muito cedo agora o problema é que as filas são mais demoradas, consome mais tempo da população. Hoje dispomos de uma forma de acabar com isso, de pôr fim a essa situação de filas. A população precisa ser atendida de forma humana e essa lei vai de encontro a isso. O Vereador Roberto João comentou ainda quanto a constitucionalidade do projeto, desde 2016 o Supremo Tribunal Federal já sedimentou entendimento mediante agravo em recurso extraordinário e com repercussão geral, movido pela Câmara Municipal o Rio de Janeiro e fez a leitura do acórdão. Resumindo, essa jurisprudência do Supremo admite sim que o Legislativo Municipal possa criar despesa para a administração pública não sendo permitido tão somente a iniciativa de proposições que tratem de servidores públicos e sobre a estrutura administrativa da administração e no caso em questão, no seu entendimento esse projeto de lei é constitucional e traz um grande ganho à população de São José do Calçado. O Presidente agradeceu as explicações e fundamentações do Vereador Roberto João acerca do Projeto. A Vereadora Janaina concordou com as falas do autor do Projeto e confirmou que o projeto não tem vício de inconstitucionalidade. O Vereador Maurício lembrou que quando esse projeto foi votado, parabenizou o autor e disse que isso era possível tendo em vista que o nosso município estava a cerca de tecnologia suficiente para ser implementado o prontuário

eletrônico com marcação de agenda e que já comentou nesta Casa que no início do processo de instalação teria algumas divergências e até mesmo filas de marcação da consulta pelo fato de fazer esse processo de uma vez, mas que o sistema permitiria que após a primeira consulta o médico pudesse acessar o próprio sistema e já deixar agendado o retorno do paciente, não fazendo com que o sistema caísse por grande volume de solicitação de consultas. Diante de tudo, deixou claro que se é inconstitucional não é imoral, não é prejudicial, é um bem para o povo. O Presidente agradeceu a explanação do Vereador Maurício e considerou muito oportuna porque será para benefício do povo. O Vereador Marven comentou que quando leu o Veto teve a impressão, pela forma como está escrito, parece que o projeto não veio para acrescentar, mas sim como uma forma de dificultar o atendimento, quando na verdade não é nada disso. Parabenizou o autor do projeto mais uma vez porque através desse projeto criou várias formas de prestar um melhor atendimento. O Legislativo está vindo para somar. O Presidente submeteu o Veto à votação e lembrou que para derrubar o Veto são necessários dois terços dos votos, sendo que também conta o voto do Presidente. Os Vereadores Roberto João, Janaina, Paulinho, Marven, Maurício, Jurandi, Alcemar e Waguinho votaram contra o Veto. **O Presidente anunciou que por 08 (oito) votos contrários fica derrubado o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 002/2022**, que institui o serviço digital para provimento dos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Calçado-ES. O Presidente alertou que o Executivo tem 15 (quinze) dias para sancionar, caso não o faça, será feito automático pelo Legislativo. **Mensagem de Veto total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 006/2022 de autoria do Vereador Marven, que “Dispõe sobre autorização para implementação de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas externas e internas das Escolas Públicas Municipais”** por vício de iniciativa e por ofensa ao princípio da separação dos Poderes, consoante prescreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. O autor do Projeto esclareceu que se trata de um projeto autorizativo, ele não obriga a instalação e também não estipula um prazo para a gestão do município instalar os dispositivos. Além do mais a proposta possibilita a regulamentação e antecipa a autorização ao

Executivo para implementação do sistema. Inclusive existe uma nota feita pelo Supremo Tribunal Federal que já considerou essa matéria pacificada, que os Vereadores podem apresentar tal projeto de lei. Pediu ajuda aos colegas vereadores para derrubarem esse veto, pois trata-se de matéria de suma importância para o nosso município, é mais uma forma de segurança para os pais, para os profissionais e para os alunos. O Vereador Maurício disse que usaria as mesmas falas que usou para o veto anterior, o projeto pode ser inconstitucional, mas não é imoral. Imoral é tirar direitos do povo. Imoral é deixar de preservar a vida do cidadão. Em sua opinião esse projeto não é inconstitucional e nem imoral, ele vai facilitar a segurança de todo cidadão calçadense. O Vereador Alcemar relatou fatos ocorridos na creche e que com esse sistema de monitoramento, caso volte a acontecer qualquer outro fato poderão averiguar quem estava agindo corretamente. O Presidente também relatou fatos ocorridos na Secretaria de Educação e que se houvesse o sistema de monitoramento seria uma forma mais fácil de descobrir porque as imagens ficam armazenadas. É uma segurança também para o patrimônio público. Em seguida submeteu o Veto a votação e lembrou que para derrubar o Veto são necessários dois terços dos votos, sendo que também conta o voto do Presidente. Os Vereadores Roberto João, Janaina, Paulinho, Marven, Maurício, Jurandi, Alcemar e Waguinho votaram contra o Veto. **O Presidente anunciou que por 08 (oito) votos contrários fica derrubado o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 006/2022, que “Dispõe sobre autorização para implementação de câmeras de vídeo para monitoramento das áreas externas e internas das Escolas Públicas Municipais”.** O Presidente reafirmou que o Executivo tem 15 (quinze) dias para sancionar, caso não o faça, será feito automático pelo Legislativo. **Projeto de Lei nº 017/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 2.339, de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. **Aprovado por todos. Projeto de Lei nº 005/2022** de autoria do Vereador Marven, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. O autor do Projeto fez um breve relato de um fato ocorrido no ano de 2019 na praça

de Calçado, ocasião em que os comerciantes locais se juntaram e fizeram um show pirotécnico e se arrependeu muito quando observou a reação das pessoas, ao iniciar a queima dos fogos, as crianças começaram a chorar, os animais corriam desesperados sem rumo e as pessoas idosas também reagiram. E tomou uma decisão que no próximo ano fariam os festejos de final de ano, porém não iriam mais soltar fogos. E assim foi feito. E agora atendendo a diversos pedidos vem apresentar esse projeto. Apresentou um vídeo mostrando a reação de crianças e animais quando ouvem o barulho dos fogos de artifícios. E deixou uma reflexão: “o quê os foguetes representam em nossa vida?” Tem uma cláusula no projeto que o Executivo poderá soltar fogos na festa de emancipação política do município, na festa do carro de boi, réveillon, carnaval e encerramentos de eventos esportivos, mas que deverão ser previamente divulgados para a sociedade. Os Vereadores Jurandi e Alcemar parabenizaram o autor do Projeto. O Vereador Paulinho fez suas considerações enaltecendo a alegria dos fogos, bem como o prazer do Prefeito em comemorar cada conquista com fogos de artifício. O Vereador Marven apresentou os motivos pelos quais apresentou o Projeto. Houve uma pequena discussão entre os Vereadores. O Vereador Roberto João comentou que é um projeto polêmico porque existe conflitos de direitos de ambas as partes que estão envolvidas no projeto, concorda com o Vereador Marven quando diz que o Executivo Municipal cometeu excessos no ano passado, foram eventos sucessivos desnecessário soltura de foguetes de forma demasiada. É favorável a uma limitação desse tipo de conduta de soltura de foguetes por parte da administração, como está sendo proposto, ano novo, carnaval, e os eventos de emancipação política e da festa do carro de boi. Eventos mais tradicionais, que é uma forma de reduzir conciliando o direito das pessoas que de certa forma se incomodam ou se sentem prejudicadas com essa poluição sonora que acontece por conta da soltura dos foguetes e também preservando o direito da municipalidade de ter a comemoração desses eventos. Disse ainda que sua maior dúvida é com relação aos particulares, se sente receoso em criar normas para essas pessoas que querem soltar foguetes, ou em eventos particulares, acredita que haverá uma certa dificuldade, porque precisam preservar o livre arbítrio da população. Diante do exposto pediu

que o Projeto ficasse em estudo. O Presidente consultou o Plenário. O Vereador Maurício considera que deve haver equilíbrio e bom senso, por isso concorda que precisam amadurecer o projeto em alguns pontos. **Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Vereador Marven, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências” em estudo na Comissão de Justiça.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, de iniciativa da Vereadora Janaina que “Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Darcila Aparecida da Silva Castro”. Aprovado. O Presidente desta Casa, Vereador**

**Waguinho França apresentou os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: a) nº 065/2022, “Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Pedro Lepre Brasil”; b) nº 066/2022, “Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Rita de Fátima Souza Pires”; c) nº 067/2022, “Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Sebastiana da Silva Queiros”; d) nº 068/2022, “Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso à Williana Nayara Carvalho de Oliveira”; e) nº 069/2022, “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Joel Valadão”; f) nº 070/2022, “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Elzio Bastos Júnior”; g) nº 071/2022, “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Sebastião Miguel da Silva”; h) nº 072/2022, “Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Denise Assis Ourique”; i) nº 073/2022, “Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Alcemar Dias Coelho”. As citadas honrarias serão entregues no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.**

**Todos os Decretos foram aprovados. Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina: a) nº 041/2022 solicitando a Casa que officie ao Exmº Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação, no intuito de implementar na Educação Infantil de nosso Município o projeto “a hora do conto”, realizando leitura diária de**

livros infantis; **b) nº 042/2022** solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que realize a construção de varanda no entorno do Jardim de Infância de nosso Município e instalação de brinquedos, podendo assim, garantir com segurança a qualidade das atividades desenvolvidas; **c) nº 043/2022** solicitando a Casa que officie ao Exmº Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação, no intuito de viabilizar um profissional para ministrar atividades de recreação com os alunos da educação infantil das Escolas Municipais, sendo ainda fornecido pela Secretaria de Educação materiais didáticos para as atividades. Aprovados. **Requerimento nº 040/2022, de autoria do Vereador Maurício**, solicitando ao Exmº Sr. Prefeito que inclua no concurso público a ser realizado a Guarda Municipal em nosso Município. Esse Requerimento se faz necessário em virtude do baixo efetivo de policiais militares em nosso município, tendo em vista que há necessidade de maior presença nas ruas da cidade e Distritos de força de segurança pública, principalmente nas escolas municipais. Aprovado. **Palavra franqueada.** Obedecendo a ordem de inscrição, o Presidente concedeu a Tribuna ao Vereador Maurício, que após cumprimentar a todos disse que utilizaria a Tribuna hoje para enaltecer o Projeto de Lei 2564 que será votado na Câmara Federal no próximo dia 04 de maio, esse projeto trata do piso nacional da enfermagem, foi apresentado pelo Senador Fabiano Contarato e aprovado no Senado pela ampla maioria dos Senadores, depois o Projeto foi para a Câmara dos Deputados passou por todas as Comissões e também foi aprovado. Nesse tempo foi solicitado pelo Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira que fosse viabilizado qual a fonte de recurso que seria repassado para o Poder Público e privado para poder manter esse piso nacional, isso foi discutido e agora sua votação já está marcada. O Vereador Maurício comentou que se inscreveu na caravana que vai a Brasília para participar do processo de votação junto com a força nacional da enfermagem. Deixou bem claro às equipes de enfermagem do Município de São José do Calçado que está na luta para conseguir que esse piso se torne realidade para todos os profissionais da enfermagem. O Vereador Maurício enalteceu também o trabalho realizado pelos servidores da agricultura que estão a frente das máquinas pesadas do nosso município. Todos sabem o quanto é difícil o serviço feito e um dia

depois vem a chuva e o serviço fica perdido. Parabenizou a equipe que está trabalhando nas estradas. Acrescentou que a chuva é bem-vinda, mas, ao mesmo tempo ela destrói o serviço que foi feito. O Presidente parabenizou o Vereador Maurício, ressaltou a importância da união da classe para essa conquista do piso e colocou a Câmara a disposição para o que se fizer necessário. Na sequência usou a palavra o Vereador Marven que após cumprimentar a todos, esclareceu que a sua intenção ao apresentar esse projeto sobre os foguetes foi uma forma de tentar regulamentar a soltura dos fogos. Desde o começo do seu mandato sempre respeitou a opinião de todos os colegas vereadores, mesmo pensando o contrário e dessa forma pretende seguir. Pediu desculpas aos munícipes pelas suas atitudes, em momento nenhum quis ofender a ninguém, apenas fez comentários em teses as quais acredita. E se colocou a disposição da população. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Paulinho que comentou que o povo de São José do Calçado está feliz, as cidades circunvizinhas também tem acompanhado o trabalho da gestão do nosso Prefeito. Disse ainda que considera muito bom quando os Vereadores discutem projetos nesta Casa. Relatou que leva nomes, porque tem defendido um Prefeito que tem sido notório na sua cidade, que levou vinte anos querendo ser Prefeito dessa cidade para mostrar para os que passaram como é ser Prefeito. Hoje abraçar a bandeira que um Prefeito que sabe trabalhar, que tem mostrado que tem uma visão diferenciada, infelizmente, como vereador, é taxado. Muitos só falam dos buracos, mas não falam de uma praça revigorada, que hoje está enchendo os olhos da população e dos visitantes. Hoje São José do Calçado está prosperando. Nas discussões desta Casa não se deve misturar a vida pessoal com a vida pública. Usou também a Tribuna desta Casa o Vereador Alcemar que após cumprimentar a todos, fez suas considerações acerca do assunto levantado pelos Vereadores Marven e Paulinho. Ainda o Vereador Alcemar pediu ao Secretário de Esporte que tome providências com relação ao serviço prestado no campo do Distrito de São Benedito, pois a grama foi podada, mas continua muito alta. Pediu também ao Prefeito que dê uma olhada na estrada que dá acesso ao Córrego da Areia, pois existe uma nascente de água no canto da estrada, produzindo muito barro atrapalhando o tráfego dos veículos e

causando atoleiro, por isso vem pedir ao Prefeito que coloque manilhas no local. Finalizando suas falas pediu a Deus pela saúde do colega Vereador José Manoel que teve COVID, mas voltou a passar mal novamente. Usando a palavra franqueada o Vereador Jurandi, após cumprimentar a todos comentou que esse projeto apresentado pelo Vereador Marven sobre os foguetes vem proteger as crianças, os idosos e os animais. Falou também a respeito do péssimo estado de conservação do calçamento das ruas de nossa cidade, e acredita que será uma obra difícil de ser realizada. Comentou que o Prefeito está tendo o privilégio do Governador enviar as máquinas para trabalhar nas estradas do município. Falou também das suas considerações acerca do trabalho do Prefeito. O Presidente agradeceu a cada um dos vereadores, pediu a proteção divina para a recuperação do Vereador José Manoel. Parabenizou a todos os Vereadores pela prestação de serviços a população calçadense. Agradeceu também aos funcionários, aos prestadores de serviço, e a todos que acompanham as sessões desta Casa. Não havendo mais nada em pauta encerrou os trabalhos da presente sessão e informou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 10 de maio, numa terça-feira, as 19 h no plenário desta Câmara Municipal. Nada mais havendo a relatar, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1ª Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Wagner Vieira França**  
**Presidente**

**Janaina Luzia O. P. Passalini**  
**1ª Secretária**